



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 009/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, sobretudo a Lei 11.788 de 25/09/2008, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **27 a 29 de junho de 2016** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, conforme disciplinado pelos termos do presente Edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS:

1.1. O quadro abaixo destaca a área, o nível de escolaridade exigido e o número de vagas para estagiários no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT:

ÁREA DE CONHECIMENTO (CURSO DE FORMAÇÃO)	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS	SETOR
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Informática	Médio	Vespertino/Matutino	02	Tecnologia da Informação
TOTAL DE VAGAS:			02	

1.2. O quadro abaixo destaca o perfil, o grau de conhecimento e as aptidões desejáveis para os candidatos ao desenvolvimento de estágio no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.
04	Ter conhecimentos de manutenção de hardware e infraestrutura em redes, auxiliando a área de Tecnologia da Informação em atividades de instalação, configuração, diagnóstico e solicitação de manutenção de softwares, entre outras atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

1.3. HABILITAÇÃO EXIGIDA:

1.3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando, efetivamente, qualquer um dos cursos definidos na oferta de vagas deste Edital;
- Não realizar qualquer outra forma de estágio supervisionado;
- Ter concluído, no mínimo, 1/3 (um terço) da carga horária regular e obrigatória definida no projeto do curso.

Silvia Silva 1

Alcides



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 009/2016

2. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1. O estagiário estudante de nível médio, que vier a ocupar qualquer vaga ofertada por este Edital, receberá, durante o período em que estiver atuando, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), somada a R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de auxílio-transporte**, não fazendo jus a qualquer outro tipo de benefício, exceto o seguro contra acidentes pessoais, oferecido pela Instituição de Ensino.

2.2. O regime de trabalho do estagiário será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1. A realização do estágio está condicionada a assinatura de “Termo de Compromisso de Estágio” e terá prazo mínimo de 6 (seis) meses, prorrogável, a critério da Instituição de Ensino, pelo mesmo período, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e desde que os aditivos sejam feitos sob anuência da Instituição e do estagiário, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

- 4.1. Registrar, conferir, retirar, distribuir, classificar e arquivar documentos, segundo critérios e normas estabelecidos.
- 4.2. Digitar textos, minutas, planilhas de cálculos e relatórios.
- 4.3. Elaborar, redigir, digitar e expedir correspondências, e-mail, ofícios, correspondências internas, memorandos e outros documentos.
- 4.4. Executar rotinas e procedimentos de controle, atualização de informações cadastrais e transposição de dados.
- 4.5. Prestar atendimento ao público, acolhendo-o, coletando informações, e encaminhando-o para solução da questão.
- 4.6. No âmbito de sua lotação, controlar o fluxo de material de expediente, a expedição e recebimento de malotes e documentos.
- 4.7. Desenvolver atividades correlatas a sua formação técnica, em consonância com as atividades regulares do setor de lotação do estagiário.

Silvia Silva 2

Alcides



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 009/2016

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, **durante horário das 07h30min às 16h30min, no período de 27 a 29 de junho de 2016.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, apresentando as versões originais das cópias entregues:

- Curriculum Vitae simplificado, com comprovação das atividades descritas no mesmo;
- Comprovante de Matrícula em um dos cursos determinados (Declaração de matrícula);
- Histórico Escolar;
- Cópia do RG e CPF.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção será agendada entre os dias 11 e 12 de julho de 2016, sendo o horário divulgado no dia 01 de julho de 2016 nos murais e no site do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

7.2. A seleção compreenderá 2 (duas) Etapas e será realizada por uma comissão de seleção designada especificamente para esta finalidade, com a supervisão da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

a) **Primeira Etapa:** Prova teórica e prática sobre manutenção de microcomputador, instalação de sistemas operacionais, instalação de programas, remoção de vírus e conceito básicos de rede de computadores;

b) **Segunda Etapa:** Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas.

7.4. Será de total responsabilidade do candidato à veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de sua participação no certame, além de outras punições cabíveis, observada a forma da lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo ou que não atendam a toda regulamentação estabelecida neste Edital.

Aluísio 3
Aluísio



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 009/2016

- 8.2. Durante o período de estágio, sob análise e interesse da administração do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, o estagiário poderá ser removido de setor.
- 8.3. Caberá à Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, resolver os casos omissos neste Edital.
- 8.4. As vagas disponíveis no quadro de reserva serão utilizadas conforme a necessidade do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.
- 8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9. DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	27/06/2016 a 29/06/2016
Divulgação da data e horário da seleção	01/07/2016
Seleção e entrevista	11 e 12/07/2016
Divulgação do resultado	14/07/2016

Pontes e Lacerda, 23 de junho de 2016.

Alex Sandro Siqueira da Silva

Diretor-geral

Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT

Portaria nº 1.462, de 14/08/2014

Adriana Alves da Rocha

Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT

Adriana Alves da Rocha
Coordenadora Geral de Gestão
de Pessoas
IFMT - Campus de Pontes e Lacerda
Portaria nº 005, 14 de janeiro de 2016